LEI Nº 4185-A

Altera art. 1º da Lei nº 4102-A, de 05.01.21, que denomina Moisés de Assis (Mecanizada 1843) a Rua localizada entre a Avenida Cellula Mater (Mecanizada 1818) e a Alameda Airton Alexandre Có (Mecanizada 1819), no bairro Parque Continental.
Proc. nº 48514/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 4102-A, de 5 de janeiro de 2021:

"Art. 1º - Fica denominada Moisés de Assis (Mecanizada 1843) a Rua localizada entre a Avenida Cellula Mater (Mecanizada 1818) e a Alameda Airton Alexandre Có (Mecanizada 1819), no bairro Parque Continental."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de setembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 25/09/2021, no Jornal Diário do Litoral.

amv